

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Resolução do Conselho do Governo n.º 141/2009 de 23 de Julho de 2009

Estando a decorrer a empreitada de concepção/construção da Ampliação e Alargamento da Pista do aeródromo de São Jorge, que contempla o alargamento da faixa de aterragem dos actuais 30 para 45 metros, bem como o aumento do comprimento da pista em 110 metros para SE, com o conseqüente aumento do “strip”, que foi adjudicada ao Consórcio TECNOVIA AÇORES, S.A., SOMAGUE EDIÇOR Engenharia, S.A. e MARQUES, S.A., pelo valor de € 23.200.000,00 e com um prazo de execução de 640 dias.

Considerando que é necessário, para a execução da mencionada empreitada, a aquisição de terrenos na proximidade daquela infra-estrutura que estão no domínio privado.

Considerando que o interesse público e a urgência subjacente à realização da obra em apreço impõem que seja atribuído carácter urgente à expropriação das parcelas de terreno anteriormente referidas.

Considerando, por último, que a previsão dos encargos a suportar com a expropriação das mencionadas parcelas é de € 1.067.560,01 conforme avaliações oportunamente efectuadas.

Assim, nos termos da alínea i) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com os artigos 15.º e 90.º, n.º 1 do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, o Conselho do Governo resolve:

1 - Declarar a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcela identificadas no mapa anexo à presente resolução, da qual faz parte integrante, necessária à empreitada de concepção/construção da Ampliação e Alargamento da Pista do aeródromo de São Jorge, nos termos do artigo 15.º e no n.º 1 do artigo 90.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro.

2 - Autorizar a Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional da Economia, a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas de terreno, já que tal acto se considera indispensável à execução da obra pública anteriormente referida, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Código das Expropriações.

3 - Delegar no Secretário Regional da Economia, com a faculdade de subdelegação, os poderes suficientes para intervir, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, nos processos de expropriação em causa, em conformidade com o disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do procedimento Administrativo;

4 - Determinar que os encargos resultantes da presente expropriação sejam suportados por verbas inscritas no Capítulo 40, Programa – 20 – Desenvolvimento dos Transportes Aéreos, Projecto 20.01 – Infra-estruturas e equipamentos aeroportuários, Acção 20.01.02 – Aeródromo da ilha de São Jorge, Código orçamental 07.01.01.

5 - A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Ponta Delgada, em 13 de Julho de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

ANEXO I

Mapa das parcelas a expropriar

N.º da parcela	Identificação dos proprietários e outros interessados	Área a Expropriar	Artigo Matricial	Localidade
3 e 4	Manuel Fernandes Carvalho Coquete	4.404,00	2052 Rústico	Queimada, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas
5	Joaquim Hélio Bettencourt Oliveira/Herdeiros José Oliveira	2.608,20	3662 Rústico	Queimada, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas
6	António Prazeres Matias	6.881,60	682 Urbano	Queimada, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas
12	Manuel José Brasil Sanches	5.654,30	2127 Rústico	Estrada Regional, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas
15	Herdeiros de Maria Olga	1.291,60	2131 Rústico	Estrada Regional, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas
23.1	Manuel Azevedo Brasil	1.978,10	2137 Rústico	Boa Hora, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas
25	José Teófilo Flores da Silveira	1.180,80	656 Urbano	Boa Hora, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas
25.2	Paulo Jorge Alves Flores	2.258,50	733 Urbano	Boa Hora, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas
25.3	José Manuel Alves Flores	1.634,70	613 Urbano	Boa Hora, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas
27	Francisco Manuel Cordeiro Bettencourt	5.409,80	3596 Rústico	Boa Hora, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas
33	Angélica de Sousa Flores	4.981,50	3.182,00	Estrada Regional, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas
44	Junta de Freguesia de Santo Amaro	453,90	3701 Rústico	Caminho do Cemitério, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas
47	Herdeiros de Jaime Francisco do Bem	1.031,10	2217 Rústico	Fajã de Santo Amaro, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas
48	Luis Mariano Rego da Silva	1.863,20	2229 Rústico	Canada de São Vicente, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas
48.1	Luis Mariano Rego da Silva	452,50	2231 Rústico	Canada de São Vicente, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas
56	João Silveira Luis	903,80	2516 Rústico	Fajã de Santo Amaro, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas